

Mestrado Profissional Educação Física em Rede Nacional



III - 70% de frequência – para as atividades realizadas durante o período de atualização;

IV - 0% de frequência – não realizou as atividades.

Art. 2º Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver como média final (mínima) 7,0 (sete), ou os conceitos A e B.

§ 1º A média final de cada disciplina será composta de:

Nota Média das Atividades a Distância (NMAD):	40% do total
Nota Média dos Encontros Presenciais (NMEP):	20% do total
Nota Média das Provas Presenciais (NMPP):	40% do total

§ 2º A média final de cada disciplina é obtida por meio do cálculo da média ponderada considerando o peso de cada componente, ou seja:

$$\text{Média final da disciplina} = \text{NMAD} \times 0,4 + \text{NMEP} \times 0,2 + \text{NMPP} \times 0,4$$

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pelo Conselho Gestor do ProEF.

Presidente Prudente/SP, 04 de setembro de 2018.

Denise Ivana de Paula Albuquerque

Coordenadora Nacional do ProEF